

LEI N. ° 7, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1949.

Dispõe sobre transferência de escolas rurais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam transferidas as escolas rurais “José Bonifácio” localizada na sede do Distrito de Fróis, “José Martins Ferreira” localizada em Bocaina e “Antonio Carlos” localizado em S. José, para S. José, Landim e Moreira respectivamente.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de fevereiro de 1949.

JOÃO COSTA
Prefeito